

COMUNICADO Nº. 002/2023 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, em consonância com a Comissão Julgadora de Projetos instituída pela Portaria 04/2023- SEMULHER, **COMUNICA** a lista de projetos habilitados e não habilitados conforme art. 4º do – edital de chamamento Nº 01/2023-SEMULHER/FMI:

PROJETOS <u>HABILITADOS</u> APÓS CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO				
Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO	DOCUMENTAÇÃO	EIXO
1	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO LONGEVIDADE E SAÚDE	EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ART. 4º DO – EDITAL 01/2023-FMI – SEMULHER	1
2	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO ESCOLA DA EMPATIA	EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ART. 4º DO – EDITAL 01/2023-FMI – SEMULHER	2
3	CONSCIENCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA	PROJETO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA VILA DOS CRIADORES	EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ART. 4º DO – EDITAL 01/2023-FMI – SEMULHER	3

PROJETOS NÃO HABILITADOS APÓS CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO				
Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO	DOCUMENTAÇÃO	EIXO
1	UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	PROJETO CUIDADOSO	ANEXO V	3
2	FUNDAÇÃO SETTAPORT	PROJETO GERAÇÃO CONNECTIVIDADE	QUADRO ANALÍTICO	1
3	CASA DO SOL	PROJETO TERAPEUTICO DE ESCUTA	-INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES MATERIAIS; - CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL ESTADO E DO MUNICÍPIO; - ANEXOS IV E V QUADROANÁLITICO; - TERMO DE PARCERIA.	1
4	CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO	VIDA ATIVA E CRIATIVA NA MELHOR IDADE	-QUADRO ANALÍTICO; -TERMO DE PARCERIA; - ANEXO V.	1
5	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM	ENTRELAÇANDO SABERES	-BALANÇO CONTÁBIL; -CERTIDÃO MUNICIPAL; - ANEXO IV; -QUADRO NALÍTICO; - TERMO DE PARCERIA; - COMPROVANTE DE EXPERTISE.	2
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL –	PROJETO ATITUDE INCLUSIVA PRODUTIVA ABASE	- ANEXO V -QUADRO ANALITICO - COMPROVANTE DE EXÉRTISE	1

	ABASE		- TERMO DE PARCERIA	
7	INSTITUTO ENERGIA	PROJETO PLENITUDE	- COPIA DA ATA DE ELEIÇÃO; - BALLANÇO CONTÁBIL; - DECLARAÇÃO COM O GESTOR DO PROJETO; - DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DO RECURSO; - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO; - CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA JURIDICA - COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO; - QUADRO ANALÍTICO - TERMO DE PARCERIA; - COMPROVANTE DE EXPERTISE; - TERMO DE PARCERIA.	1

As Organizações Sociais elencadas neste documento terão cinco dias para interposição de recurso, conforme previsto no art. 3º do Edital.

Santos, 06 de outubro de 2023.



Wilson Carlos Bregochi Júnior

Membro da Comissão Julgadora de Projetos